

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 24 DE MAIO DE 2019.

No dia vinte e quatro de maio de dois mil e dezenove, às dez horas, por convocação do senhor Presidente e registrando-se a presença dos signatários desta ata, reuniu-se a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, em sua sede social, localizada na Avenida São João, nº 473, 21º andar, Galeria Olido, Centro, nesta Capital, para análise e deliberação quanto à “**PRD-GAB-DTEC-034/19**”, único item constante da pauta e que tem como objeto o seguinte: “AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DO DESCOMPLICA SP – UNIDADE PENHA.” Aberta à reunião, o senhor Presidente colocou para deliberação a PRD indicada e a seguir transcrita, a qual, após os devidos esclarecimentos prestados pelo Diretor proponente, foi aprovada, por unanimidade, pelo Colegiado. “**PRD-GAB-DTEC-034/19** A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1. o estabelecido no Programa de Metas da Cidade de São Paulo de 2017 a 2020, e a missão da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT de promover a melhoria e a inovação na organização e nos serviços prestados pela Administração Pública Municipal, de modo a ampliar a qualidade do atendimento ao cidadão e promover sua participação no desenvolvimento de uma cidade mais inteligente, por meio da implantação do Projeto descomplica SP, que levará o padrão Poupatempo para todas as 32 Prefeituras Regionais. 2. a expertise da SPObras que já implantou os projetos do Descomplica SP junto às instalações da Subprefeitura de São Miguel Paulista – inaugurado em mar/2018 e o Descomplica SP junto às instalações da Subprefeitura de Campo Limpo – inaugurado em abr/2019, a SMIT encaminhou o Ofício nº 074/2019/SMIT-GAB de 10/04/2019 e firmou os contratos nº037/SMIT/2018 (gerenciamento de projetos pela SPObras) e nº029/SMIT/2019 (licitação e gerenciamento de obras pela SPObras) visando a elaboração do projeto; licitação; gerenciamento e fiscalização das obras de implantação do “Descomplica” na Subprefeitura Penha; 3. o Orçamento Referencial elaborado pela SPObras, estimando o valor de R\$1.800.795,20, na data base de julho/2018 (sem desoneração), para a realização das obras e serviços; 4. o cronograma físico-financeiro estabelecendo o prazo de execução das obras e serviços em 150 (cento e cinquenta) dias; 5. que o futuro contrato será celebrado pela SIURB diretamente com a empresa vencedora da licitação e os serviços serão remunerados com recursos municipais onerando a dotação orçamentária nº23.10.04.126.3011.1.358.4.4.90.51.00.00 – Ampliação, Reforma, e

Requalificação de Praças de Atendimento ao Cidadão; 6. que o procedimento licitatório será realizado com inversão de fases, conforme Lei Municipal nº14.145/2006 e Decreto Municipal nº56.003/2015; 7. Por fim, fica dispensada a realização da Consulta Pública, conforme determina o Decreto Municipal nº48.042/2006, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$12.000.000,00. **RESOLVE:** Autorizar a abertura de processo licitatório proposto, visando à contratação, por SIURB, a contratação de empresas especializadas em engenharia para a execução das obras de reforma para implantação do Descomplica SP – Unidade Penha.”. Após, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, eu, Hilda Mitiko Iuamoto Pacheco, *Hilda Pacheco*, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos integrantes da Diretoria Executiva.

São Paulo, 24 de maio de 2019.



CARLOS EDUARDO CHEIDE DA GRAÇA
Diretor de Empreendimentos Especiais



GIOVANI OLIVEIRA DA COSTA
Diretor Técnico



PAULO SANTORO DE MATTOS ALMEIDA
Diretor Administrativo e Financeiro, respondendo pela Presidência



SELMA BARROS DOS SANTOS DIAS
Diretora de Representação dos Empregados